



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL Nº 09 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2013 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

O Diretor Geral do *Campus* Governador Mangabeira no uso de suas atribuições legais, retifica o edital Nº 005/2013 e resolve:

1. Suspender os Auxílios EAD concedidos e as vagas abertas neste processo; realocar os valores para a modalidade Presencial.
2. Alterar o Edital 005, art. 10.

Onde se lê:

“Art. 10 A quantidade de vagas para cada auxílio obedece à tabela abaixo:

ESTUDANTES PRESENCIAIS – Ingressos em 2013.2

AUXÍLIOS	VAGAS	VALOR DO AUXÍLIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Transporte	50	R\$ 150,00	30.000,00
Uniforme	70	R\$ 100,00	7.000,00
Eventual	-	-	3.452,95
Total	120	-	49.452,95

ESTUDANTES EaD

AUXÍLIOS	VAGAS	VALOR DO AUXÍLIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Transporte	30	R\$ 80,00	9.600,00
Total	30	-	9.600,00

ESTUDANTES PRESENCIAIS (alunos em estágio curricular fora do seu município de moradia e os alunos oriundos da Zona Rural de Governador Mangabeira, não contemplados pelo transporte municipal)

AUXÍLIOS	VAGAS	VALOR DO AUXÍLIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Transporte	15	R\$ 150,00	9.000,00
Total			9.000,00

Leia-se:

22/4

Art. 10 A quantidade de vagas para cada auxílio obedece à tabela abaixo:

ESTUDANTES PRESENCIAIS – Ingressos em 2013.2

AUXÍLIOS	VAGAS	VALOR DO AUXÍLIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Transporte	50	R\$ 150,00	30.000,00
Uniforme	70	R\$ 100,00	7.000,00
Creche	02	R\$ 300,00	2.400,00
Moradia	02	R\$ 300,00	2.400,00
Eventual	-	-	14.252,95
Total	120	-	56.052,95

ESTUDANTES PRESENCIAIS (alunos em estágio curricular fora do seu município de moradia e os alunos oriundos da Zona Rural de Governador Mangabeira, não contemplados pelo transporte municipal de qualquer módulo)

AUXÍLIOS	VAGAS	VALOR DO AUXÍLIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Transporte	20	R\$ 150,00	12.000,00
Total			12.000,00

§1º. Os valores referentes ao **auxílio eventual** poderão ser solicitados por todos aqueles estudantes, deste Campus, que atendam aos requisitos do PAISE até o limite do recurso oferecido.

§2º. Os estudantes que já efetuaram inscrição para edital 005/2013 e que desejarem alterar a modalidade do auxílio solicitado para os **Auxílio Creche ou Auxílio Moradia** poderão fazê-lo até o dia 27/09/2013, das 08:00 as 20:00h.

No art. 16.

onde se lê:

Art. 16 – A implementação da Política de Assistência Estudantil, do *Campus*, concernente ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE, do IF Baiano, para o segundo semestre do ano de 2013, atenderá ao seguinte cronograma:

FASES	PERÍODO/DATA
Publicação e divulgação do edital do <i>Campus</i>	09 a 19 de Setembro
Período de inscrições - Presencial	12 a 23 de Setembro
Análise dos documentos, entrevista e julgamento - Presencial	24 a 30 de Setembro
Divulgação dos pré-selecionados - Presencial	01 de Outubro
Período de solicitação de recursos - Presencial	01 a 03 de Outubro
Divulgação dos resultados dos recursos – Presencial	04 de Outubro
Divulgação da lista dos selecionados - Presencial	07 de Outubro
Período de inscrições - EAD	19 a 26 de Outubro
Análise dos documentos, entrevista e julgamento - EAD	27 de Setembro a 03 de Outubro
Divulgação dos pré-selecionados por auxílio - EAD	04 de Outubro
Período de solicitação de recursos - EAD	04 a 07 de Outubro

Divulgação dos resultados dos recursos - EAD	08 de Outubro
Divulgação da lista dos selecionados - EAD	08 de Outubro
Apresentação da documentação bancária para	09 a 18 de Outubro
Envio das planilhas preenchidas ao: > DAP/Campus Gov. Mangabeira;	22 de Outubro

Leia-se:

Art. 16 – A implementação da Política de Assistência Estudantil, do *Campus*, concernente ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE, do IF Baiano, para o segundo semestre do ano de 2013, atenderá ao seguinte cronograma:

FASES	PERÍODO/DATA
Publicação e divulgação do edital do <i>Campus</i>	09 a 27 de Setembro
Período de inscrições	12 a 27 de Setembro
Análise dos documentos, entrevista e julgamento	30/09 a 09 de Outubro
Divulgação dos pré-selecionados	10 de Outubro
Período de solicitação de recursos	11 a 14 de Outubro
Divulgação dos resultados dos recursos	16 de Outubro
Divulgação da lista dos selecionados	17 de Outubro
Apresentação da documentação bancária para repasse financeiro ao estudante	18 a 25 de Outubro
Envio das planilhas preenchidas ao: > DAP/Campus Gov. Mangabeira;	29 de Outubro

ANEXO

6. PROGRAMAS E SEUS DETALHAMENTOS

Inclusão de:

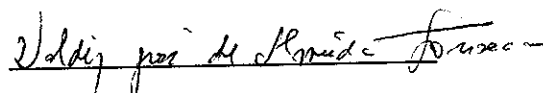
6.1.2. Auxílio Moradia

Consiste na concessão de repasse de valor financeiro, fixo e mensal, com valor estabelecido anualmente, através deste edital de R\$ 300,00 (trezentos reais), a estudantes oriundos de municípios distantes e/ou com dificuldade de traslado diário e que não tenham sido beneficiados com a Residência Estudantil. O estudante menor de idade que for contemplado precisará apresentar o Termo de Responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis.

6.1.6. Auxílio Creche

Consiste na concessão de repasse financeiro fixo mensal, com valor estabelecido anualmente através deste edital no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao estudante pai ou mãe de criança com idade até 5(cinco) anos e que estejam inscritos, e selecionados sob análise de critérios socioeconômicos. Este auxílio visa minimizar situações estressoras e de desgaste emocional dos estudantes, que durante o horário de aula necessitam deixar seus filhos aos cuidados de outras pessoas e não possuem estrutura familiar para o cuidado dos mesmos.

Governador Mangabeira, 25 de Setembro de 2013.



Valdir José de Almeida Fonseca
Diretor Geral